



## **EDITAL Nº 173/2021**

Estabelece o período de inscrição de matrícula na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais, para o primeiro semestre letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, estabelece o período de matrícula na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, para o primeiro semestre letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - nº 9394/96, no artigo nº 37 que prevê " a Educação de Jovens e Adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria".

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

### **I – DA MATRÍCULA:**

As matrículas serão realizadas no período de **07 a 10 de fevereiro de 2022**, após a confirmação da inscrição.

### **II – HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS:**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier atenderá, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h.

Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

### **III – DOCUMENTAÇÃO:**

São necessários apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento
- CPF e RG
- Uma foto 3x4
- Comprovante de residência atualizado
- Histórico Escolar
- Declaração de Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa